



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Gilson José de Souza

INDICAÇÃO Nº _____, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **apontando a necessidade da criação de uma farmácia de manipulação municipal.**

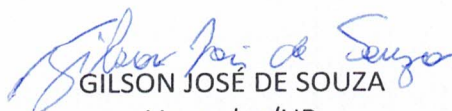
JUSTIFICATIVA

A criação de uma Farmácia de Manipulação na rede municipal de saúde, tem como o objetivo de ampliar e otimizar o acesso da população a medicamentos personalizados e de baixo custo.

A manipulação de medicamentos permite a adequação das doses e formas farmacêuticas às necessidades individuais dos pacientes, contribuindo para a segurança e eficácia dos tratamentos. Além disso, essa iniciativa pode reduzir os custos do município com a aquisição de medicamentos industrializados, garantindo maior eficiência no uso dos recursos públicos. Outro benefício significativo é a possibilidade de oferecer fórmulas específicas para pacientes com restrições a determinados excipientes, como lactose, glúten ou corantes, bem como a produção de medicamentos que, por sua baixa demanda comercial, não são amplamente disponibilizados pelas farmácias convencionais.

A implementação dessa farmácia também contribuirá para a valorização dos profissionais farmacêuticos da rede municipal, promovendo a qualificação técnica e o fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Dessa forma, a criação de uma Farmácia de Manipulação no município representa um avanço importante na assistência farmacêutica, garantindo maior acessibilidade e qualidade nos tratamentos de saúde da população.


GILSON JOSÉ DE SOUZA
Vereador/UB